

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
CONTRATO Nº 017/2022

Processo _____
FLS: _____
Rubrica: _____

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, E A EMPRESA FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.^a Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº 008/2021-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.141.809/0001-04, localizada na RUA S 2 Nº 634 - SETOR BELA VISTA - GOIANIA-GO. CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do Contratos Nº 017/D-012/2022, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente à contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do estado , de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.



Faint, illegible text at the top right of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle left section of the page.

Main body of faint, illegible text, possibly a letter or report.

LETTERA PER IL ...

Faint, illegible text following the section header.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

| Item | Especificação | Serviço | Quant. | Preço Unit. | Preço total |
|-------------------|--|---------|--------|--|-------------|
| 1 | Serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência. | Serviço | | | |
| 1.1. | Contabilidade Pública | mês | 12 | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 1.2. | Portal de Transparência | mês | 12 | 460,00 | 5.520,00 |
| | | | | 1.460,00 | 17.520,00 |
| TOTAL..... | | | | R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais) | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em **26 de agosto de 2023 e término em 26 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, aprovado para 2023, classificada conforme abaixo especificado:

| U. O. | Especificações | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte de Recursos |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------|--|---|
| 09.272.0060.2.286.0000 | Manutenção Administrativa do IPSEMA | 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ | 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm. |

CLÁUSULA QUARTA - DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

Telefone (99)99100 8850

E-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|-------------------------|------------|----------------|------------------|
| 1.1 | Material de consumo | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 1.2 | Material de limpeza | 50 | 50,00 | 2.500,00 |
| 1.3 | Material de manutenção | 20 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1.4 | Material de transporte | 10 | 10,00 | 500,00 |
| 1.5 | Material de comunicação | 5 | 5,00 | 250,00 |
| 1.6 | Material de informática | 3 | 3,00 | 150,00 |
| 1.7 | Material de segurança | 2 | 2,00 | 100,00 |
| 1.8 | Material de saúde | 1 | 1,00 | 50,00 |
| 1.9 | Material de recreação | 1 | 1,00 | 50,00 |
| 1.10 | Material de outros | 1 | 1,00 | 50,00 |
| Total | | | | 15.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
 3.1. O objeto desta licitação é a aquisição de material de consumo, limpeza, manutenção, transporte, comunicação, informática, segurança, saúde, recreação e outros, para atender às necessidades da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VALIDADE
 4.1. O prazo de validade desta licitação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA
 5.1. O prazo de entrega do material objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
 6.1. O pagamento do material objeto desta licitação será realizado em dinheiro, mediante depósito em nome do licitante, até o prazo de validade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 7.1. O pagamento do material objeto desta licitação será realizado em dinheiro, mediante depósito em nome do licitante, até o prazo de validade do contrato.



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo

FLS:

rubrica:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de agosto de 2023.

JOSANE MARIA SOUSA
ARAÚJO:40109429320

Assinado de forma digital por
JOSANE MARIA SOUSA
ARAÚJO:40109429320
Dados: 2023.08.25 13:33:02 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
CPF Nº 401.094.293-20
CONTRATANTE

FENIX COM CONTEUDO E
TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104

FENIX COM CONTEUDO E TECNOLOGIA
LTDA:01141809000104
C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=
37622727000110, OU=PRESENCIAL, CN=FENIX COM
CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA:01141809000104

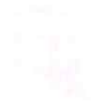
FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ 01.141.809/0001-04
EDSON ROQUE PESCONI
C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO
CPF nº 063.067.638-05

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708-GETAT-Açailândia-MA, CEP 65.930-000.
Telefone (99)99100 8850
E-mail: ipsema@acailandia.ma.gov.br



100000

When it is possible to find a...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...

...the most common...


...the most common...

...the most common...

...the most common...

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022.

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.141.809/0001-04, localizada na RUA S 2 Nº 634 - SETOR BELA VISTA - GOIANIA-GO. CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do estado, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Exercício 2023, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060. 2. 286 -**Especificações:** - Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00- **Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05,, pela **CONTRATADA.** **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **VIGENCIA:** 26 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1810, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 2

IPSEMA

EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022 3

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/D-010/2023 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/D-010/2023 4

TOMADA DE PREÇO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL SEMAD Nº 014, 25 DE AGOSTO DE 2023. 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ANEXO I RESULTADO FINAL DE DEFERIDOS APÓS FASE RECURSAL DOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 012, DE 20 DE JULHO DE 2023 5

DECISÃO 6

DECISÃO 6

DECISÃO 7

DECISÃO 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 8

RELATÓRIO DE CONTEMPLADOS EM SORTEIO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA ETAPA 6 - 30% SUPLENTE 9

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.371/2023

DECISÃO FINAL DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: SERVCON

EMPREENDEMENTOS LTDA

RECORRIDA: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CONTRARRAZOANTE: NÃO HÁ CONTRARRAZÕES

MATÉRIA: PEDIDO DE INABILITAÇÃO DAS CONCORRENTES NASCIMENTO EMPREENDEMENTOS LTDA, ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA E TERBRÁS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO SINTÉTICO

Cuida-se de decisão final acerca de recurso administrativo interposto pela empresa SERVCON EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.579.268/0001-25, com sede à Rua São Luís, nº 372, 2º andar, sala 207, Centro, Açailândia/MA, face a habilitação das empresas NASCIMENTO EMPREENDEMENTOS LTDA, ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA e TERBRÁS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, junto a Tomada de Preços nº 009/2023.

Solicita a reforma da decisão final da Comissão de Licitação para inabilitar as concorrentes acima elencadas.

Encaminha a Comissão de Licitação julgamento de recurso a esta autoridade conhecendo do recurso interposto pela empresa SERVCON EMPREENDEMENTOS LTDA, para dar-lhe provimento parcial no sentido de inabilitar as empresas NASCIMENTO EMPREENDEMENTOS LTDA e ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA.

Ficou mantida a habilitação da empresa TERBRÁS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

É a síntese.

Decisão,

Vistos os autos, com base em julgamento da Comissão Central de Licitação, **RATIFICO** a decisão exarada pela CCL em reformar a decisão exordial para inabilitar as empresas NASCIMENTO EMPREENDEMENTOS LTDA e

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023



DIÁRIO OFICIAL



Açailândia - Maranhão

Publicado em 15 de Maio de 2013

PROCLAMAÇÃO

PROCLAMAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

RECORRER ÀS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL

ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL



Araújo, RPN 1103218263 como responsável técnico declarando ainda que os demais membros serão "contratados e ou direcionados ao empreendimento caso seja vencedora do certame".

Ora, entende-se que o argumento fruído na declaração pela impugnada é válido, uma vez que a administração não pode onerar desnecessariamente o licitante, como se extrai de forma análoga do **Acórdão 365/2017 Plenário** do Tribunal de Contas da União.

Na senda do entendimento da corte superior de contas, poderia a licitante de fato, caso vencedora, recrutar o pessoal necessário para a execução do certame no tempo vindouro.

Portanto, a apresentação do engenheiro na declaração da impugnada supre o ordenamento no subitem evocado.

Neste último argumento, não merece a peça prosperar.

DA DECISÃO

Isto posto, conhecemos do recurso interposto pela empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA, para dar-lhe provimento parcial no sentido de inabilitar as empresas NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA e ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA.

Fica mantida a habilitação da empresa TERBRÁS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Comunique-se a autoridade superior da decisão para ratificação ou reforma.

Açailândia/MA, 24 de agosto de 2023.

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação

Alzilene da Cruz Rodrigues
Membro da Comissão Central de Licitação

IPSEMA

EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022.

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/D-012/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa FENIX .COM CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.141.809/0001-04, localizada na

RUA S 2 Nº 634 - SETOR BELA VISTA - GOIANIA-GO. CEP: 74.823-430, neste ato representado pelo Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do estado, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060. 2. 286 -**Especificações:** -Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00-**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Sr. Edson Roque Pesconi, portador de C.I RG. Nº 1.496.734 SSP/GO, e CPF nº 063.067.638-05,, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2023. **VIGENCIA:** 26 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB
Processo
FLS:
Rubrica:

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/D-010/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/D-010/2023. PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a **SEGTEC – COM. DE PROD. DE SEGURANÇA IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ pelo nº 10.436.831/0001-64, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de segurança e vigilância tais como: (kits de câmera de vigilância, motores e materiais diversos para portão elétrico, e fechadura digital de segurança para porta), para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$ 17.132,95 (dezesete mil cento e trinta e dois reais e

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

V.S.:

Rubrica:

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

| 项目 | 2023年12月31日 | 2023年12月31日 | 2023年12月31日 |
|------------|-------------|-------------|-------------|
| 流动资产 | 1,234,567 | 1,234,567 | 1,234,567 |
| 非流动资产 | 567,890 | 567,890 | 567,890 |
| 资产总计 | 1,802,457 | 1,802,457 | 1,802,457 |
| 流动负债 | 345,678 | 345,678 | 345,678 |
| 非流动负债 | 123,456 | 123,456 | 123,456 |
| 负债总计 | 469,134 | 469,134 | 469,134 |
| 所有者权益 | 1,333,323 | 1,333,323 | 1,333,323 |
| 负债和所有者权益总计 | 1,802,457 | 1,802,457 | 1,802,457 |



ESTADO DO MARANHÃO
INST. PREV. SOCIAL SERV. MUNIC. AÇAILÂNDIA -IPSEMA
CNPJ: 11.569.190/0001-89

Nota de Empenho

| Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR | | Nº Processo: 554 | | Exercício: 2023 | | Nº Empenho: 2370026 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------------------|---|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|-------|------|---|--|------|--------------|--|--|--|-----------|---------------|--|------------------|
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 30-INST PREVIDENCIA SOCIAL SERV MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA | | | | | | Data de emissão 25/08/2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Função: 09 | Subfunção: 272 | Programa: 0060 | Tipo - Seq.: 2-286 | Ação: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subação: | | Descrição: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 06 - LOCACAO DE SOFTWARE 0000000000 - 3.3.2.2.1.07.00.00.00.0000 - comunicação em geral | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Credor: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF: 01.141.809/0001-04 | | RG: | | E-mail: comercial@fenix.com.br | | Importância: 17.520,00 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Endereço: R S-02, 622 | | | | Bairro: ST BELA VISTA | | Telefone: | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cidade: GOIANIA | | | | Cep: 74823-430 | UF: GO | Tipo do Empenho: 3 -Global | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESCRİÇÃO: Empenho emitido para ocorrer à Despesa com 1º (primeiro) Aditamento do Processo Administrativo nº 085/2022, Dispensa nº 012/2022, Contrato nº 017/2022, de prorrogação de prazo de vigência do contrato original referente a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de software, que atendem legislações específicas, em especial o departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento a Legislação vigente e as normativas do Tribunal de Contas do Estado, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Modalidade da licitação: dispensa (§ único, Art.24) | | | | Nº Proc. Licitatório: 12 /2022 | Nº Contrato/Aditivo: 17/1 | Vigência (Início): 25/08/2023 | Vigência (Final): 25/08/2024 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº Documentos: | | | | Fonte Recurso do Orçamento: 1 -Orçamento Geral | Nº Convênio: | Vigência (Início): | Vigência (Final): | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor líquido do documento por extenso: <i>dezessete mil e quinhentos e vinte reais</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>Grupo/Fonte</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1802</td><td>Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</td><td></td></tr><tr><td>0000</td><td>Sem Marcador</td><td></td></tr><tr><td colspan="2"></td><td>17.520,00</td></tr><tr><td colspan="2">Total:</td><td>17.520,00</td></tr></tbody></table> | | | | | | | | Grupo/Fonte | Descrição | Valor | 1802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | | 0000 | Sem Marcador | | | | 17.520,00 | Total: | | 17.520,00 |
| Grupo/Fonte | Descrição | Valor | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1802 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0000 | Sem Marcador | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 17.520,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total: | | 17.520,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ordenador da despesa: JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO ***.094.293-** Presidente | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cronograma de Desembolso: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jan. | R\$ 0,00 | Fev. | R\$ 0,00 | Mar. | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Abr. | R\$ 0,00 | Mai. | R\$ 0,00 | Jun. | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Jul. | R\$ 0,00 | Ago. | R\$ 17.520,00 | Set. | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Out. | R\$ 0,00 | Nov. | R\$ 0,00 | Dez. | R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Lançado por: RITA - Cargo: CONTADORA



Informações do Contrato

| | | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|----------------------|
| Dados da Nota de Empenho | | | Nº Contrato: 17/2022 |
| Nº Processo: 554 | Exercício: 2023 | Nº Empenho: 2370026 | Processo: 85/2022 |

Órgão: 20 - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUNIC. AÇAILÂNDIA -IPSEMA

Razão Social/Nome: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA

Nome de Fantasia: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS

CNPJ: 01.141.809/0001-04 CPF:

Endereço: R S-02, 622

Cidade: GOIANIA

Bairro: ST BELA VISTA

Estado: GO

CEP: 74823-430

Contato:

E-mail:

Responsável (Gestor): JOSANE MARIA SOUSA ARAUJO

Resp. Jurídico: RAIMUNDO FONSECA SANTOS

Tipo Contrato: Serviços

Modal. Licitação: dispensa (§ Único, Art.24)

Dados Financeiros

Valor Inicial: 17.520,00

Assinatura: 25/08/2022

Previsto Prorrogação:

Prazo Previsto:

Nº Ordem de Serviço:

Data: 25/08/2022

Nº Autorização de Fornecimento:

Data:

Enviado ao Tribunal de Contas

Outras Informações

Tipo da Caução:

Data:

Valor:

Nº Contrato SACOP (TCE-MA):

123456

Contrato Original: 17.520,00 Aditivos: 17.520,00 Valor Atual: 35.040,00

Descrição do Objeto do Contrato:

Prestação de serviços de locação de software de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, conforme Legislação vigente.

Aditivo do Contrato

Nº: 1 Data de Assinatura: 25/08/2023 Data Publicação: 25/08/2023 Nº do Processo: 85/2022

Majoração de Valor: Novo Valor: R\$17.520,00

Ajustes no Prazo: Início: 25/08/2023

Final: 25/08/2024

Alterações no Objeto do Contrato:

Prazo: 12 Mês(es)

Alterou Razão Social: Razão Social/Nome:

Descrição do Aditivo ou das Alterações que o mesmo fez no Contrato Original:

Prorrogação de prazo de vigência do contrato original referente a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de software, que atendem legislações específicas, em especial o departamentos de Contabilidade Pública, Patrimônio, Portal de Transparência, tudo em conformidade com as especificações técnicas e atendimento a Legislação vigente e as normativas do Tribunal de Contas do Estado, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de

